

PORTARIA Nº 1108-B/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

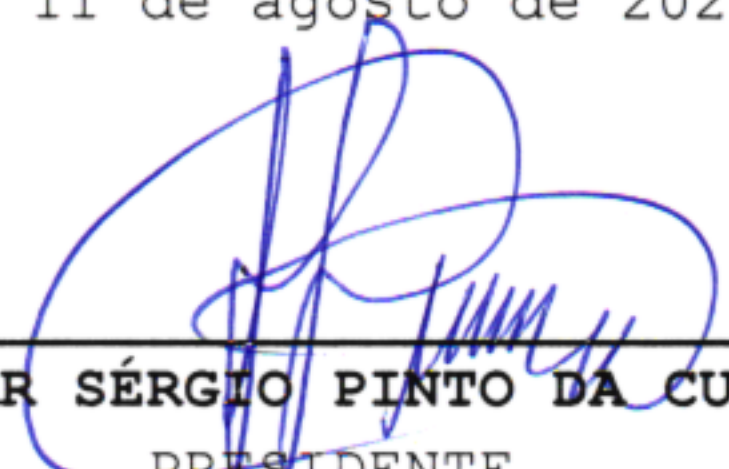
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 12 de agosto de 2025, na oportunidade estará presente no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, para participar de reunião e tratar de assuntos relacionados a sinalização do referido município

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 11 de agosto de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

